



Ata nº 124 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra, em 22/07/2010

ÓRGÃO CORREICIONADO:

1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra

Data: 22/07/2010

Endereço: Rua Thereza Maria Luizeto, 93 - CEP: 06754-010

Edital SCR-04/2010, de 05/07/2010, publicado no DOEletrônico de 06/07/2010, Edição nº 1928.

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:
SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Eliana Siqueira Oliveira - Assistente da Secretaria da Corregedoria

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 12/11/1999, registrado até 23/04/2010, fl. 44.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado, estagiário ou perito, mais antiga, venceu em 25/02/2010 - proc. nº 01918200850102008 (v. Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 01/07/2010, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	--	--	--
unas (rito ordinário)	19/10/2010	110	411
instruções	01/09/2010	62	48



Ata nº 124 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra, em 22/07/2010

juulgamentos	16/07/2010	15	13
unas (rito sumaríssimo)	05/08/2010	35	63
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			300
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			147 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

01252200750102007, 00972200750102005, 00332200850102006,
00432200850102002, 00957200850102008, 01147200850102009,
01705200850102006, 01398200850102003, 01902200850102005,
02517200850102005.

a.1 - Processo nº 01252200750102007

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 11/09/2007, fl. 41, pela Exma. Sra. Juíza Vera Maria Alves Cardoso devido a dependência de julgamento de outra causa, processo n.º 00116200650102009, o qual encontra-se em fase recursal, conforme consulta ao sistema SAP à fl. 84 dos autos. Último andamento do processo data de 05/03/2009, fl. 83: O prosseguimento deste processo depende do trânsito em julgado da ação acima mencionada.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 00972200750102005

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 23/01/2008, fl. 228, pela Exma. Sra. Juíza Vera Maria Alves Cardoso para suspender o feito, nos termos do artigo 265, inciso IV, letras "a" e "b" do Código de Processo Civil. Decisões referentes às exceções de incompetência em razão da matéria acolhida nos processos n.ºs 779/2005 e 008/2007, decisões que se encontram *sub judice* perante instância superior, oportunidade em que as partes deverão comunicar o juízo.

Último andamento do processo data de 01/07/2009, fl. 236: foi proferido o seguinte despacho: "Aguarde-se a decisão a ser proferida no processo 08/2007".

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 00332200850102006

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 20/05/2008, fl. 36, pelo Exmo. Sr. Juiz Mauro Volpini Ferreira para realização de perícia médica. Em 05/04/2010, às fls. 88/97, foi apresentado o laudo pericial.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

3

Ata nº 124 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra, em 22/07/2010

Último andamento do processo data de 08/06/2010, fl. 119: foi proferido o seguinte despacho: "Retornem os autos ao Sr. Perito a fim de manifestar-se quanto às impugnações ora apresentadas". Em 14/06/2010, à fl. 129, o Sr. Perito efetuou carga dos autos.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 00432200850102002

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 27/05/2008, fl. 254, pelo Exmo. Sr. Juiz Mauro Volpini Ferreira para realização de perícia médica. O laudo pericial foi apresentado em 16/11/2009, às fls. 413/424. Houve manifestação da reclamada às fls. 430/432, em 28/01/2010. Os esclarecimentos periciais foram apresentados em 24/06/2010, às fls. 434/436.

Último andamento do processo data de 20/07/2010, fl. 438: foi proferido o seguinte despacho: "Designação de audiência de instrução para 30/09/2010, às 11h40".

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 00957200850102008

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 23/07/2008, fl. 83, pela Exma. Sra. Juíza Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros para realização de perícia médica.

Em 01/12/2009, às fls. 163/174, foi apresentado laudo pericial. Houve manifestação sobre o laudo às fls. 179/190.

Último andamento do processo data de 14/06/2010, fl. 191: foi proferido o seguinte despacho: "Considerando-se que o local apresentado pelo autor encontra-se desativado, conforme afirmações da empresa reclamada, por razão de economia processual, faculto às partes, 20 dias, sob pena de preclusão do respectivo probatório".

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 01147200850102009

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 13/08/2008, fl. 57, pela Exma. Sra. Juíza Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros para realização de perícia médica.

Em 19/04/2010, às fls. 144/155, foi apresentado laudo pericial.

Foi apresentado parecer técnico assistente, às fls. 164/173, em 20/01/2010.

Último andamento do processo data de 01/06/2010, fls. 177/181: foi proferido o seguinte despacho: "J. Retornem os autos ao Sr. Perito, a fim de manifestar-se quanto às impugnações ora apresentadas".

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

4

Ata nº 124 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra, em 22/07/2010

a.7 - Processo nº 01705200850102006

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 19/09/2008, fl. 18, pelo Exmo. Sr. Juiz Mauro Volpini Ferreira para realização de perícia médica.

Às fls. 107/116 consta o resultado dos exames médicos realizados pela reclamante.

Último andamento do processo data de 17/06/2010, fl. 117: foi expedida notificação: "O Sr. Perito requer seja juntado pela autora exame eletroneuromiografia de membros superiores, imprescindível à conclusão do laudo pericial".

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 01398200850102003

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 23/09/2008, fl. 67, pelo Exmo. Sr. Juiz Mauro Volpini Ferreira para realização de perícia médica.

O laudo pericial foi apresentado em 23/06/2010, às fls. 168/182.

Último andamento do processo data de 06/07/2010, fl. 190: foi expedida notificação às partes: "Manifestação sobre o laudo e honorários periciais. No silêncio estará encerrada a instrução processual".

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 01902200850102005

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 08/10/2008, fl. 141, pela Exma. Sra. Juíza Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros para realização de perícia médica.

O Laudo pericial foi apresentado em 29/02/2010, às fls. 322/347. Em 06/04/2010, às fls. 350/351, consta a manifestação da reclamada. O reclamante impugnou o laudo pericial às fls. 352/358, em 05/04/2010.

Último andamento do processo data de 20/07/2010, fl. 370: foi proferido o seguinte despacho: "Digam as partes, em 5 dias, se pretendem produzir outras provas em audiência".

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 02517200850102005

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 26/11/2008, fl. 118, pela Exma. Sra. Juíza Maria Alejandra Misailides Lerena para realização de perícia médica.

O laudo pericial foi apresentado em 15/07/2010, às fls. 170/181.

Último andamento do processo data de 20/07/2010, fl. 170: foi proferido o seguinte despacho: "Manifestem-se as partes, em 20 dias, sobre o laudo e honorários periciais. No silêncio estará encerrada a instrução processual".

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

00197200250102003, 00285200350102006, 00485200450102000,
00362200550102000, 00075200850102002, 00298200850102000,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

5

Ata nº 124 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra, em 22/07/2010

00463200850102003, 00549200850102006, 01722200850102003,
01758200850102007, 00175200950102000, 00239200950102002,
004100200950102003, 00436200950102001, 01793200950102007.

b.1 - Processo nº 00197200250102003

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.2 - Processo nº 00285200350102006

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.3 - Processo nº 00485200450102000

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.4 - Processo nº 00362200550102000

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

b.5 - Processo nº 00075200850102002

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.6 - Processo nº 00298200850102000

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.



Ata nº 124 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra, em 22/07/2010

b.7 - Processo nº 00463200850102003

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.
Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.8 - Processo nº 00549200850102006

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.
Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.9 - Processo nº 01722200850102003

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.
Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.10 - Processo nº 01758200805102007

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.
Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.11 - Processo nº 00175200950102000

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.
Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.12 - Processo nº 00239200950102002

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.
Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.



Ata nº 124 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra, em 22/07/2010

b.13 - Processo nº 00410200950102003
Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.
Determinação: Não há.

b.14 - Processo nº 00436200950102001
Constatações: Foi liberado o depósito recursal, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução. O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.
Determinação: Não há.

b.15 - Processo nº 01793200950102007
Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.
Determinação: Não há.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:
00903199550102007, 00553199850102001 e 02327200050102000.

c.1 - Processo nº 00903199550102007
Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de Taboão do Serra
Qtde. de reclamantes: 01
Constatações: Homologação dos cálculos em 04/03/1998, fl. 144. Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 16/01/2004, fl. 177. Ofício Requisitório do Juízo emitido em 28/10/2003, fl. 172. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 09/01/2004, fl. 174, determinando que seja aguardado o pagamento do precatório até junho do próximo exercício. O trânsito em julgado da sentença de liquidação ocorreu em 08/05/1998. Último andamento em 09/02/2009, fl. 217: ofício n.º 253/2009 – ofício de requisição direta de pequeno valor. O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

8

Ata nº 124 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra, em 22/07/2010

c.2 - Processo nº 00553199850102001

Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Remessa à Assessoria Econômica em 03/06/2009.

Homologação dos cálculos em 02/03/2007, fl. 384.

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 14/05/2008, fl. 462.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 02/06/2009, fl. 465.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 24/06/2009, fl. 467, observando pequenas irregularidades. Os honorários periciais requisitados foram fixados em 07/10/2003 (fl. 83), cabendo atualização somente a partir desta data.

Último andamento em 10/07/2009, fl. 469: "Atenda-se, em termos, quando da quitação realizada".

Em 29/10/2007, às fls. 414/425, foi interposto agravo de petição. Foram opostos embargos de declaração às fls. 426, em 19/11/2007.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.3 - Processo nº 02327200050102000

Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Remessa à Assessoria Econômica em 06/05/2009.

Homologação dos cálculos em 04/05/2007, fl. 212.

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 28/10/2008, fl. 216.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 13/01/2009, fl. 219.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 25/05/2009, fls. 220/222, informando que foram excluídas as custas, considerando a isenção, nos termos do inciso I do artigo 790-A, da CLT.

Consta em apenso o agravo de instrumento em recurso de revista, AIRR n.º 2327/2000-501-02-40.5, 3ª Turma, Relator Sr. Ministro Alberto Bresciani.

Último andamento em 27/05/2009, fl. 224: ofício GP.P-n.º 02886/2009 - ao Sr. Prefeito de Taboão da Serra para inclusão no orçamento da executada de 2010.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.



Ata nº 124 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra, em 22/07/2010

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 287

- Total de processos aguardando redação de sentença: 14

Juiz João Felipe P. Sant'Anna: 04

Juiz Fábio Augusto Branda: 06

Juíza Maria Alejandra M. Lerena: 04

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

- Total de processos nessa situação: 60

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

- Total de processos nessa situação: 8

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-b) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara **NÃO DEVE** cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.



Ata nº 124 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra, em 22/07/2010

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (**ANEXO 4**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele Setor.

IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 (e no item I-a, observação 2) desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-f) Providenciar para que todos os processos anteriores à informatização sejam cadastrados no sistema informatizado.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-b) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-d) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.



Ata nº 124 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra, em 22/07/2010

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências unas (rito ordinário) de terça-feira à quarta-feira, instruções de terça-feira à quinta-feira, unas (rito sumaríssimo) às quintas-feiras e às sextas-feiras são realizados apenas julgamentos.

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em junho de 2010, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	--	--	--
unas (rito ordinário)	19/10/2010	110	411
instruções	01/09/2010	62	48
julgamentos	16/07/2010	15	13
unas (rito sumaríssimo)	05/08/2010	35	63
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			300
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			147 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há **14** processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui **14** servidores do quadro e **1** estagiário.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.

VI-d) Andamento processual:

O prazo médio das audiências, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2, é de 123 dias para as unas (rito ordinário), 60 dias para as instruções, 21 dias para os julgamentos e 34 dias para as audiências unas (rito sumaríssimo).

Conforme estatística publicada pela Corregedoria Regional, baseada nos dados registrados no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância SAP-1, o prazo médio entre a distribuição e o julgamento, considerados todos os processos solucionados no mês de junho/2010 nas Varas do Trabalho deste Regional, é de **206 dias**.



Ata nº 124 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra, em 22/07/2010

Com relação aos processos vistos, na situação "sine die", por motivo de pendência de terceiros, verificou-se demora na realização das perícias, pois os peritos retêm autos em carga por longo prazo.

Quanto à fase de execução, da análise dos processos verificou-se que:

- o andamento processual é célere.
- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de constricção.
- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de 2010, eu *eu*, Mirtylla Costa, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD
Desembargadora Federal do Trabalho
Auxiliar da Corregedoria Regional


Eliana Siqueira Oliveira

Assistente da Secretaria da Corregedoria



ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 01	MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA	DATA DA CORREIÇÃO: 22/07/10 DATA PREENCHIMENTO: 16/07/10
--------------------	-----------------------------------	--

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)**

JUIZ TITULAR	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE AZEVEDO BARROS		Desde	30/06/08
Está afastado?	sim	Se sim, por qual período?	de 13/07/10 a 30/07/10	
Reside na sede da Vara?			não	
JUIZ SUBSTITUTO	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO		Desde	21/07/10
JUIZ AUXILIAR	-x-		Desde	
Diretor	Paulo Fernando Ferreira		Desde	27/06/08
Cargo	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito	
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?		
Diretor Substituto	Weber Ribeiro Silva		Desde	27/06/08
Cargo	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Adm. de Empresas	
Assistente de Juiz	Rosana Pinheiro Rodrigues da Silva Lopes de Barros		Desde	29/06/09
Cargo	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito	
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?		
Atribuições	Assiste o juiz na elaboração das sentenças			
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**	
Jane Conceição Falavigna dos Santos	Técnico Jud.	fev/97	05/07 a 19/07 férias	
Márcia Campos Medina	Técnico Jud.	out/93	12/07 a 20/07 férias	
Márcia Maria Pereira	Técnico Jud.	01/01/04		
Maria Aparecida Jansen Lazarus	Técnico Jud.	janeiro/01	05/07 a 19/07 férias	
Maria Eliza J. P. M. Silveira	An. Jud. Ex. Man.	maio/99	14/07 a 26/07 férias	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Maria Estel Braulino	Técnico Jud.	maio/97	
Maria Rosaly Bernardi Alarcão	An. Jud. Ex. Man.	set/92	
Maurício Chaouki Massaad	An. Jud. Ex. Man.	out/92	28/06 a 17/07 férias
Sílvia Regina Brandt Ferres	Técnico Jud.	27/06/08	12/07 a 02/08 férias
Laurício Renato de Lemos Pereira	Técnico Jud.	04/11/09	
Mariana de Souza Oliveira	Estagiária	18/06/10	
Márcia Regina Caracciolo	Técnico Jud.	abril/08	

TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): **14**

TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): **01**

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	17/11/10	123
Iniciais	-	-
Instruções	15/09/10	60
Julgamentos	06/08/10	21
Unas (rito sumaríssimo)	19/08/10	34
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	-	15	15	-	-	9:00 às 11:20	10 minutos
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	2	2	2	-	11:30 às 11:40	10 minutos
Julgamentos	-	-	-	-	15	9:00 às 17:00	10 minutos
Sumaríssimo	-	-	-	15	-	9:00 às 11:20	10 minutos
OBSERVAÇÃO	O número de julgamentos varia de acordo com o volume da semana.						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Sentenças de Liquidação	63
Embargos à Execução	6
Embargos de Terceiro	3
Exceção de Pré-Executividade	2
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA:

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO: (sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUIZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Olavo Previatti Neto	Engenheiro/Ins/Per	R\$ 1.500,00
Maurício Cardoso Silva	Engenheiro/Ins/Per	R\$ 1.500,00
Mario Sergio Bobe	Engenheiro/Ins/Per	R\$ 1.500,00
Omar Cunha Junior	Médico do Trab.	R\$ 1.800,00
Osmar Gouveia Xavier	Médico do Trab.	R\$ 1.800,00
Newton Brussi	Médico do Trab.	R\$ 1.800,00
Ernesto Werner E. Kahn	Médico do Trab.	R\$ 1.800,00
Roderlei Rodrigues Ramires	Contador	R\$ 1.500,00
Fernando Claro Iglesias	Contador	R\$ 1.500,00
José Octávio de Campos Moreira	Contador	R\$ 1.500,00
Manoel Airton Ricardo	Contador	R\$ 1.500,00



9) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	100	entradas no dia
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	0	
Processos pendentes de notificação	0	
Processos pendentes de expedição de ofício	18	1 semana
Processos aguardando homologação de cálculos	8	2 dias
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	0	
Processos pendentes de expedição de mandado	8	1 dia
Processos pendentes de expedição de carta precatória	11	uma semana
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	0	
Processos pendentes de expedição de alvará	0	
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	
Processos aguardando decisão de EE / ET	3	uma semana
Processos a serem remetidos ao TRT		
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud	50	movimento diário
Processos aguardando consulta - convênios diversos (Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	50	movimento diário

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): prazo vencido somente até 04/05/2010 em razão da suspensão dos prazos pela Portaria GP/CR 08/2010. O vencimento é realizado através do Sistema Informatizado.

10) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007 ? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de execução). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Identificação da prioridade na capa dos autos.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 ? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37 ? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º ? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52 ? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo - SAP-1 e folha de rosto - a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162 ? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação - conforme modelo disponível no site - e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B ? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp ?
R.	Sim.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a" ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.

11) **INFORMAÇÕES DIVERSAS**

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Via intimação. Última cobrança em 14/07/2010.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Ainda não. Falta verificar o cadastro dos processos distribuídos nos anos de 1993 a 1995. Os demais já estão todos cadastrados.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Em ordem.
05	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	Necessitamos de um local destinado ao arquivo geral mais próximo à Vara. Atualmente os processos findos são arquivados em Osasco, necessitando o constante deslocamento de um funcionário a outro Município para o arquivamento e desarquivamento das ações.
06	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	O atendimento do Banco do Brasil continua muito ruim. As solicitações judiciais só são atendidas após muita cobrança. Cremos que a forma de forçar a melhoria do atendimento seria através de avaliações objetivas e regulares solicitadas pela Corregedoria ou Presidência do TRT a todas as unidades da 2ª Região e encaminhamento desses dados à Ouvidoria daquela instituição. O prazo médio atual de 90 (noventa) dias para atendimento de uma determinação de transferência de valores é inaceitável.

ITENS 12 e 13: somente para Vara única (se não, deletar)

12) PETIÇÕES PROTOCOLADAS

	2009	2010
VARA	18120	6455
DISTRIBUIÇÃO	1091	701



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ex.: pedido de certidão		
PROCOLO INTEGRADO	2307	1810
Petições enviadas a outras Comarcas		
TOTAL	21518	8966

13) CERTIDÕES EXPEDIDAS (referentes a pedido de ações distribuídas)

2009	1091
2010	701

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.



Paulo Fernando Ferreira
Diretor de Secretaria



CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO
Juíza do Trabalho Substituta

Anexo 2

20/07/2010 - 11:01:25
R.EMIPEN2 - Pág. 1

1ª Vara do T Taboão da Serra

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

Pendência de terceiros (Sine Die)

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
01425200650102006	16/08/2006	Una	RICARDO MOTOMURA
01810200650102003	20/09/2006	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
01252200750102007	11/09/2007	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
01558200750102003	26/09/2007	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00972200750102005	23/01/2008	Julgamento	VERA MARIA ALVES CARDOSO
02723200750102004	26/02/2008	Una	FABIANE MARTINS
02464200750102001	06/03/2008	Instrução	PATRICIA ALMEIDA RAMOS
00332200850102006	20/05/2008	Una	MAURO VOLPINI FERREIRA
00387200850102006	21/05/2008	Una	MAURO VOLPINI FERREIRA
00432200850102002	27/05/2008	Una	MAURO VOLPINI FERREIRA
00957200850102008	23/07/2008	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
01147200850102009	13/08/2008	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
01247200850102005	02/09/2008	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
01100200850102005	11/09/2008	Una	MAURO VOLPINI FERREIRA
01705200850102006	19/09/2008	Una	MAURO VOLPINI FERREIRA
01398200850102003	23/09/2008	Una	MAURO VOLPINI FERREIRA
01902200850102005	08/10/2008	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02517200850102005	26/11/2008	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
02371200850102008	26/11/2008	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
02060200850102009	02/12/2008	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02557200850102007	03/12/2008	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02653200850102005	07/01/2009	Una	MAURO VOLPINI FERREIRA
02695200850102006	27/01/2009	Una	MAURO VOLPINI FERREIRA
02798200850102006	04/02/2009	Una	MAURO VOLPINI FERREIRA
00259200950102003	24/03/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00376200950102007	14/04/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
01918200850102008	15/04/2009	Instrução	EDNALDO DA SILVA LIMA
00615200950102009	13/05/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00684200950102002	26/05/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00735200950102006	27/05/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00819200950102000	09/06/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00872200950102000	09/06/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00731200950102008	17/06/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00468200950102007	02/07/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
01412200950102000	08/07/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
01651200950102000	14/07/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
01244200950102002	16/07/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
01086200950102000	29/07/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00790200950102006	30/07/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
01512200950102006	04/08/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
01277200950102002	05/08/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
01315200950102007	12/08/2009	Una	MAURICIO PEREIRA SIMÕES
01332200950102004	18/08/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
01333200950102009	18/08/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
01334200950102003	18/08/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
01822200950102000	20/08/2009	Una - RS	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
01501200950102006	02/09/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00812200950102008	02/09/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
01529200950102003	02/09/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00427200450102006	15/09/2009	Una - RS	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
01608200950102004	22/09/2009	Una	WASSILY BUCHALOWICZ

1ª Vara do T Taboão da Serra

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

01663200950102004	29/09/2009	Una	WASSILY BUCHALOWICZ
01159200850102003	29/09/2009	Instrução	WASSILY BUCHALOWICZ
02193200950102006	07/10/2009	Una	WASSILY BUCHALOWICZ
02449200950102005	08/10/2009	Una	ALEX MORETTO VENTURIN
01758200950102008	14/10/2009	Una	WASSILY BUCHALOWICZ
01765200950102000	14/10/2009	Una	WASSILY BUCHALOWICZ
02595200850102000	15/10/2009	Instrução	WASSILY BUCHALOWICZ
01628200950102005	20/10/2009	Una	WASSILY BUCHALOWICZ
01769200950102008	20/10/2009	Una	WASSILY BUCHALOWICZ
01771200950102007	20/10/2009	Una	WASSILY BUCHALOWICZ
02604200950102003	21/10/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02635200950102004	21/10/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02639200950102002	03/11/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02641200950102001	03/11/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02642200950102006	04/11/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02643200950102000	04/11/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02654200950102000	04/11/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02657200950102004	04/11/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02655200950102005	04/11/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02656200950102000	05/11/2009	Una - RS	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
01817200950102008	10/11/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
01851200950102002	10/11/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02685200950102001	11/11/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
01216200950102005	12/11/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02070200950102005	16/11/2009	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
01868200950102000	17/11/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
01901200950102001	17/11/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02419200750102007	17/11/2009	Instrução	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02681200850102002	18/11/2009	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
01913200950102006	18/11/2009	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
02094200950102004	19/11/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02093200950102000	19/11/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02095200950102009	19/11/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02103200950102007	23/11/2009	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
02141200950102000	23/11/2009	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
02145200950102008	24/11/2009	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
02712200950102006	25/11/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02713200950102000	25/11/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02714200950102005	25/11/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02997200950102005	26/11/2009	Una - RS	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02235200950102009	30/11/2009	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
00002200850102000	30/11/2009	Instrução	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
02510200950102004	30/11/2009	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
01995200950102009	01/12/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02009200950102008	02/12/2009	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
02024200950102006	02/12/2009	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
02756200950102006	02/12/2009	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
02687200950102000	02/12/2009	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
02759200950102000	02/12/2009	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
00247200950102009	07/12/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00380200850102004	07/12/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
01263200750102007	08/12/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02925200950102008	09/12/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02860200950102000	10/12/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
01611200950102008	10/12/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.

1ª Vara do T Taboão da Serra

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

02977200950102004	11/12/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
03077200950102004	11/12/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
03093200950102007	11/12/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
03103200950102004	11/12/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
03115200950102009	11/12/2009	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02265200950102005	12/01/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02161200950102000	12/01/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00667200850102004	12/01/2010	Instrução	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02183200950102000	12/01/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
03090200950102003	13/01/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02300200950102006	19/01/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02301200950102000	19/01/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02312200950102000	19/01/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
01987200950102002	20/01/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02461200950102000	20/01/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02360200950102009	26/01/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
03070200950102002	26/01/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02906200950102001	27/01/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
03095200950102006	27/01/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02384200950102008	27/01/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02852200950102004	02/02/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02154200950102009	02/02/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02986200950102005	03/02/2010	Una	CEZAR ALBERTO MARTINI TOLEDO
03155200950102000	03/02/2010	Una	CEZAR ALBERTO MARTINI TOLEDO
03156200950102005	03/02/2010	Una	CEZAR ALBERTO MARTINI TOLEDO
00116201050102005	04/02/2010	Una - RS	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02474200950102009	09/02/2010	Una	SANDRA DOS SANTOS BRASIL
03079200950102003	09/02/2010	Una	SANDRA DOS SANTOS BRASIL
02489200950102007	09/02/2010	Una	SANDRA DOS SANTOS BRASIL
02498200950102008	09/02/2010	Una	SANDRA DOS SANTOS BRASIL
02873200950102000	09/02/2010	Una	SANDRA DOS SANTOS BRASIL
02528200950102006	10/02/2010	Una	SANDRA DOS SANTOS BRASIL
02532200950102004	10/02/2010	Una	SANDRA DOS SANTOS BRASIL
00191201050102006	11/02/2010	Una - RS	SANDRA DOS SANTOS BRASIL
00046201050102005	11/02/2010	Una - RS	SANDRA DOS SANTOS BRASIL
03198200950102006	22/02/2010	Una	SANDRA DOS SANTOS BRASIL
02715200950102000	24/02/2010	Una	WASSILY BUCHALOWICZ
02995200950102006	24/02/2010	Una	WASSILY BUCHALOWICZ
02999200950102004	24/02/2010	Una	WASSILY BUCHALOWICZ
02378200950102000	25/02/2010	Una	WASSILY BUCHALOWICZ
02379200950102005	25/02/2010	Una	WASSILY BUCHALOWICZ
01842200950102001	25/02/2010	Una	WASSILY BUCHALOWICZ
03166200950102000	25/02/2010	Una	WASSILY BUCHALOWICZ
03016200950102007	02/03/2010	Una	WASSILY BUCHALOWICZ
03018200950102006	02/03/2010	Una	WASSILY BUCHALOWICZ
02705200950102004	03/03/2010	Una	VANILSON RODRIGUES FERNANDES
03129200950102002	03/03/2010	Una	VANILSON RODRIGUES FERNANDES
03207200950102009	09/03/2010	Una	WASSILY BUCHALOWICZ
00234201050102003	11/03/2010	Una - RS	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
03235200950102006	16/03/2010	Una	MILTON AMADEU JUNIOR
03243200950102002	16/03/2010	Una	MILTON AMADEU JUNIOR
01245200650102004	16/03/2010	Instrução	MILTON AMADEU JUNIOR
03245200950102001	17/03/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
03251200950102009	17/03/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00036201050102000	17/03/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.

1ª Vara do T Taboão da Serra

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

00751200750102007	17/03/2010	Instrução	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
03131200950102001	22/03/2010	Julgamento	VANILSON RODRIGUES FERNANDES
03269200950102000	23/03/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
03286200950102008	23/03/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00047201050102000	24/03/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02838200950102000	24/03/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02896200950102004	24/03/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
03294200950102004	24/03/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02795200950102003	24/03/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
03297200950102008	24/03/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00596201050102004	06/04/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
03327200950102006	06/04/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
03328200950102000	06/04/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00462201050102003	07/04/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
03356200950102008	07/04/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00425201050102005	08/04/2010	Una - RS	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00432201050102007	08/04/2010	Una - RS	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
03371200950102006	13/04/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
03375200950102004	13/04/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
03376200950102009	13/04/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
03377200950102003	13/04/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
03394200950102000	14/04/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
03396200950102000	14/04/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
03397200950102004	14/04/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
03416200950102002	14/04/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
03424200950102009	14/04/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
03421200950102005	14/04/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02788200750102000	14/04/2010	Instrução	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00021201050102001	20/04/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00032201050102001	20/04/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
01104200950102004	20/04/2010	Instrução	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00834201050102001	22/04/2010	Una - RS	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00696201050102000	27/04/2010	Una	FABIO AUGUSTO BRANDA
00064201050102007	28/04/2010	Una	FABIO AUGUSTO BRANDA
00088201050102006	28/04/2010	Una	FABIO AUGUSTO BRANDA
00091201050102000	28/04/2010	Una	FABIO AUGUSTO BRANDA
00105201050102005	28/04/2010	Una	FABIO AUGUSTO BRANDA
00589201050102002	29/04/2010	Una - RS	FABIO AUGUSTO BRANDA
00550201050102005	29/04/2010	Una - RS	FABIO AUGUSTO BRANDA
00161201050102000	04/05/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00162201050102004	04/05/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
03285200950102003	04/05/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00213201050102008	12/05/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
03332200950102009	12/05/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00976201050102009	13/05/2010	Una - RS	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00253201050102000	18/05/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00255201050102009	18/05/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00268201050102008	18/05/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00506201050102005	24/05/2010	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
00309201050102006	25/05/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00290201050102008	25/05/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00478201050102006	25/05/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00307201050102007	25/05/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02326200850102003	25/05/2010	Instrução	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00345201050102000	26/05/2010	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L

1ª Vara do T Taboão da Serra

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

00850201050102004	27/05/2010	Una - RS	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
01054201050102009	27/05/2010	Una - RS	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00641201050102000	31/05/2010	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
00831201050102008	31/05/2010	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
00354201050102000	01/06/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00359201050102003	01/06/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00360201050102008	01/06/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00377201050102005	02/06/2010	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
00391201050102009	02/06/2010	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
02886200950102009	02/06/2010	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
00066201050102006	02/06/2010	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
00393201050102008	02/06/2010	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
00395201050102007	02/06/2010	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
00667201050102009	07/06/2010	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
00971201050102006	07/06/2010	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
00603201050102008	07/06/2010	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
00989201050102008	07/06/2010	Una - RS	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
00403201050102005	08/06/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02961200950102001	08/06/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00982201050102006	08/06/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00414201050102005	08/06/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00423201050102006	08/06/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00426201050102000	08/06/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00438201050102004	09/06/2010	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
00439201050102009	09/06/2010	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
00440201050102003	09/06/2010	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
03288200950102007	09/06/2010	Una - RS	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
01586200950102002	09/06/2010	Instrução	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
00243201050102004	11/06/2010	Julgamento	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
00724201050102000	14/06/2010	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
01032201050102009	15/06/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00476201050102007	15/06/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00388201050102005	15/06/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
01065201050102009	15/06/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
02473200950102004	16/06/2010	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
00522201050102008	16/06/2010	Una	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
01006201050102000	17/06/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00551201050102000	22/06/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00555201050102008	22/06/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00566201050102008	22/06/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
03415200950102008	22/06/2010	Instrução	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00193201050102005	23/06/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00753201050102001	23/06/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00768201050102000	29/06/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00778201050102005	29/06/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00816201050102000	29/06/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00817201050102004	29/06/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00776201050102006	29/06/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00830201050102003	30/06/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00825201050102000	30/06/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00826201050102005	30/06/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00851201050102009	06/07/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
01452200950102001	06/07/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00317201050102002	06/07/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
01530201050102001	06/07/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.

1ª Vara do T Taboão da Serra

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

00783201050102008	06/07/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00890201050102006	07/07/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00904201050102001	07/07/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00903201050102007	07/07/2010	Una	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
01485201050102005	08/07/2010	Una - RS	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
01837200850102008	08/07/2010	Instrução	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE A.
00902201050102002	13/07/2010	Una	MARCELE CARINE DOS PRASERES
02248200950102008	13/07/2010	Instrução	MARCELE CARINE DOS PRASERES
00941201050102000	13/07/2010	Una	MARCELE CARINE DOS PRASERES
00964201050102004	14/07/2010	Una	MARCELE CARINE DOS PRASERES
01639200950102005	14/07/2010	Instrução	MARCELE CARINE DOS PRASERES
01447201050102002	15/07/2010	Una - RS	MARCELE CARINE DOS PRASERES
01560201050102008	15/07/2010	Una	MARCELE CARINE DOS PRASERES
01361201050102000	16/07/2010	Julgamento	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
00926201050102001	19/07/2010	Julgamento	MARCELE CARINE DOS PRASERES
00953201050102004	19/07/2010	Julgamento	MARCELE CARINE DOS PRASERES

Aguardando Redação de Sentença

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
01621200950102003	07/10/2009	Julgamento	JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'
00393200950102004	14/10/2009	Julgamento	JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'
02249200950102002	14/10/2009	Julgamento	JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'
01627200950102000	01/12/2009	Julgamento	JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'
00043201050102001	30/04/2010	Julgamento	FABIO AUGUSTO BRANDA
00044201050102006	30/04/2010	Julgamento	FABIO AUGUSTO BRANDA
00050201050102003	30/04/2010	Julgamento	FABIO AUGUSTO BRANDA
02853200950102009	30/04/2010	Julgamento	FABIO AUGUSTO BRANDA
02861200950102005	30/04/2010	Julgamento	FABIO AUGUSTO BRANDA
01898200950102006	30/04/2010	Julgamento	FABIO AUGUSTO BRANDA
01171201050102002	18/06/2010	Julgamento	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
01164201050102000	02/07/2010	Julgamento	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
01080200250102007	08/07/2010	Julgamento	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L
00567201050102002	16/07/2010	Julgamento	MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS L

Certifico que procedi à contagem dos processos desta relação e aferi os seguintes totais:

Pendência de Terceiros - Sine Die :	287
Processos Concluídos e aguardando redação da sentença:	14
Juiz/Juíza <i>João Felipe P. Sant'Anna</i>	04
Juiz/Juíza <i>Fábio Augusto Branda</i>	06
Juiz/Juíza <i>Maria Alejandra M. Sierra</i>	04
Juiz/Juíza	
Juiz/Juíza	
Juiz/Juíza <i>Elisiana</i>	

Elisiana Siqueira Oliveira - Analista Judiciário

Anexo 3

20/07/2010 - 11:15:27

Página: 1

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 20/07/2010 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00933200600002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
02346200700002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
02611200800002007	OUTROS PROCEDIMENTOS	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
01534200900002009	OUTROS PROCEDIMENTOS	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
02582200900002004	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
02791200900002008	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
03368200900002005	AÇÃO CIVIL COLETIVA	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
03423200900002007	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
00048201000002007	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
00132201000002000	OUTROS PROCEDIMENTOS	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
00509201000002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
00637201000002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
00654201000002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
00763201000002000	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
00771201000002006	OUTROS PROCEDIMENTOS	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
00852201000002006	AÇÃO TRABALHISTA (SUMÁRIO)	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
00889201000002004	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
00908201000002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
00969201000002000	EMBARGOS DE TERCEIRO	Carga	1ªVT TAB.SERRA
00990201000002005	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
00994201000002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
01008201000002002	CAUTELAR INOMINADA	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
01009201000002007	CAUTELAR INOMINADA	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
01041201000002002	CAUTELAR INOMINADA	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
01061201000002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
01168201000002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
01184201000002004	ARRESTO	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
01222201000002009	OUTROS PROCEDIMENTOS	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
01232201000002004	MANDADO DE SEGURANÇA	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
01247201000002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
01284201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (SUMÁRIO)	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
01341201000002001	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
01354201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Carga	1ªVT TAB.SERRA
01404201000002000	EMBARGOS DE TERCEIRO	Carga	1ªVT TAB.SERRA
01437201000002000	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
01473201000002003	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
01500201000002008	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
01502201000002007	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
01513201000002007	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
01534201000002002	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
01552201000002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
01553201000002009	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
01554201000002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
01555201000002008	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
01566201000002008	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
01579201000002007	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
01602201000002003	EMBARGOS DE TERCEIRO	Carga	1ªVT TAB.SERRA
01619201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
01620201000002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
01630201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
01631201000002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
01635201000002003	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
01699201000002004	MONITÓRIA	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
01700201000002000	MONITÓRIA	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
01724201000002000	OUTROS PROCEDIMENTOS	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
01725201000002004	EMBARGOS DE TERCEIRO	Carga	1ªVT TAB.SERRA

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 20/07/2010 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
01818201000002009	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
01822201000002007	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
01877201000002007	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
01884201000002009	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT TAB.SERRA

Quantidade de Processos: 60
Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2010

Anexo 4

Vara: 01 VT - Taboão da Serra

Data: 09/02/10
Hora: 16:44:38
Página: 0
Programa: RREGEN2

Atualizado até 31/01/2010

Precatório	Processo	Expedição	Credor	Valor
20023000095	001623/1996	30/01/2002	CELIA SPINARDI	1.219.432,94
20023000320	000615/1997	26/02/2002	ANTONIO PEDRO DE LIMA	15.630,01
20023004759	000613/1997	10/02/2003	CELCINO JOSE DA ROCHA	27.176,05
20033003054	000903/1995	16/01/2004	ORLANDO MARQUES	11.881,90
20043002662	001302/1996	24/09/2004	ANTONIO CARLOS FORENZA	809.084,37
20073000528	001082/1995	18/07/2007	FRANCISCA MARIA DA SILVA	18.902,54
20083003996	002327/2000	27/05/2009	SANDRO ROGERIO DA SILVA	25.633,94
20093001848	000553/1998	25/06/2009	LAISE DE FRANÇA PATU VASCONCELOS	1.011.295,27

Quantidade: 8 Valor Total: 3.139.037,02

Anexo 5

1ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba

22/07/2010 - 09:58:25
R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00010200950102008		89	06/07/2010	15/07/2010	ILZA SANTANA SALES OAB 157687/SP-D - Autor Fone (0011)47876731
00027201050102009		272	14/07/2010	19/07/2010	NANCI APARECIDA DOS SANTOS PINTO OAB 170873/SP-E - Autor
00138200750102000		185	14/07/2010	19/07/2010	FIRMINO BARBOSA SOBRINHO OAB 109140/SP-D - Autor Fone (0011)32294098
0144/1998		594	21/06/2010	28/06/2010	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OAB 216847/SP-D - Autor Fone (0011)33933355
00261200950102002		412	01/07/2010	06/07/2010	JOSICLEIDE DE SOUSA OAB 174488/SP-E - Réu Fone (0011)36607999
0353/2001		617	14/07/2010	19/07/2010	ALFREDO BARAO FORCENITTO OAB 182741/SP-D - Autor Fone (0011)33933355
00380200850102004		1	19/07/2010	19/07/2010	OMAR CUNHA JR Fone (0011)38874147
00432200450102009		364	15/07/2010	20/07/2010	LIVADARIO GOMES OAB 95362/SP-D - Autor Fone (0011)32275789
00491200950102001		86	14/07/2010	19/07/2010	ADILSON DINIZ OAB 216958/SP-D - Réu Fone (0011)39923044
0550/1999		202	06/07/2010	12/07/2010	CRISTIANE POSSEBON OAB 243187/SP-D - Autor Fone (0011)33376066
00658200850102003		137	14/07/2010	19/07/2010	KAREN BELINSCHI OAB 162175/SP-D - Réu
0673/2000		421	07/07/2010	12/07/2010	DIRCEU SCARIOT OAB 98137/SP-D - Autor Fone (0011)40568885

1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra

22/07/2010 - 09:58:25
R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00769200950102000			149	06/07/2010	12/07/2010 ALEXANDRE JACINTO DE ARAUJO OAB 170890/SP-E - Réu Fone (0011)32538000
00778201050102005			289	08/07/2010	12/07/2010 IRAILDES SANTOS BOMFIM DO CARMO OAB 80106/SP-D - Autor Fone (0000)36852762
00811200650102000			152	16/06/2010	25/06/2010 CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA OAB 166402/SP-E - Autor Fone (0011)32274344
00817201050102004			203	02/07/2010	12/07/2010 HAROLDO FERNANDO DE ALMEIDA MORAES COS OAB 198197/SP-D - Autor Fone (0011)33924043
00822200550102000			315	14/06/2010	21/06/2010 ANDREIA MARQUES FERREIRA OAB 173091/SP-E - Autor
00888201050102007			197	15/07/2010	20/07/2010 LUIZ ESTANISLAU BARBOSA OAB 158372/SP-D - Autor Fone (0011)58461955
00910200750102003	/		151	27/04/2010	03/05/2010 GUSTAVO BORGES MARQUES OAB 171856/SP-D - Autor Fone (0011)41846381
00927201050102006			367	14/07/2010	19/07/2010 VALQUIRIA ROCHA BATISTA OAB 245923/SP-B - Autor
00957200450102004			452	06/07/2010	12/07/2010 NADIR ANTONIO DA SILVA OAB 87555/SP-D - Autor Fone (0011)55238689
00969201050102007			34	06/07/2010	12/07/2010 NADIR ANTONIO DA SILVA OAB 87555/SP-D - Réu Fone (0011)55238689
00974200750102004			333	19/05/2010	24/05/2010 MARIA TERESA VARGAS ESCOBAR F. DE CAMA Fone (0011)30454621
01008200550102002			474	29/06/2010	05/07/2010 DURVAL MARQUES OAB 59704/SP-D - Autor

1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra

22/07/2010 - 09:58:25
R.CARGAS - Pág. 3

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
01068201050102002			382	13/07/2010	19/07/2010 RITA DE CASSIA CARDOSO SILVA OAB 272747/SP-D - Autor Fone (0011)41212096
01137200950102004			106	13/07/2010	19/07/2010 MARIA IVONETE MOREIRA POLIMENO OAB 195406/SP-D - Autor Fone (0011)55219388
01169200250102003			624	30/06/2010	05/07/2010 EULER BREMM DE CARVALHO OAB 181627/SP-E - Réu Fone (0011)32911111
1181/1998			366	06/07/2010	12/07/2010 EDNEI FREITAS OLIVEIRA OAB 293535/SP-D - Autor Fone (0011)41376613
01192200550102000			315	21/05/2010	31/05/2010 ALEXANDRE LINS MONTEIRO OAB 174550/SP-E - Autor Fone (0011)32591835
01204200450102006			415	15/07/2010	20/07/2010 RODRIGO GALLONE MODESTO OAB 163597/SP-E - Autor Fone (0011)35855541
01244201050102006			192	15/07/2010	20/07/2010 NELSON KANO JUNIOR OAB 187628/SP-D - Autor Fone (0011)55248498
01248201050102004			229	01/07/2010	06/07/2010 EMERSON CORREA DUARTE OAB 212144/SP-D - Réu Fone (0011)31064411
01264200250102007			653	15/07/2010	19/07/2010 MICHEL LUZ MARINHO OAB 177440/SP-E - Autor Fone (0011)31017077
01320200650102007			75	07/05/2010	20/05/2010 RENATA TRAVASSOS DOS SANTOS OAB 179677/SP-D - Réu Fone (0011)41352777
01346200450102003			301	08/07/2010	16/07/2010 DURVAL MARQUES OAB 59704/SP-D - Autor Fone (0011)32569523
01452200950102001			234	07/07/2010	12/07/2010 JOSE VICENTE DE SOUZA OAB 109144/SP-D - Autor Fone (0011)55115588

1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra

22/07/2010 - 09:58:25
R.CARGAS - Pág. 4

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
01463200550102008			640	14/07/2010	19/07/2010 EDNEI FREITAS OLIVEIRA OAB 293535/SP-D - Autor
01666200950102008			62	13/07/2010	19/07/2010 EDIVALDO SOUZA ROQUE OAB 81978/SP-D - Autor Fone (0011)55481596
01710200350102004			195	06/07/2010	12/07/2010 CRISTIANE POSSEBON OAB 243187/SP-D - Autor Fone (0011)33376066
01713200350102008			392	06/07/2010	12/07/2010 CRISTIANE POSSEBON OAB 243187/SP-D - Autor Fone (0011)33376066
01829200850102001			459	08/07/2010	16/07/2010 JOSICLEIDE DE SOUSA OAB 174488/SP-E - Réu Fone (0011)36607999
01918200850102008	/		257	25/02/2010	17/06/2010 AILTON FERREIRA PERES OAB 160403/SP-E - Autor Fone (0011)31385629
01933200650102004			341	13/07/2010	19/07/2010 EDIVALDO SOUZA ROQUE OAB 81978/SP-D - Autor Fone (0011)55481596
01987200950102002			179	08/07/2010	16/07/2010 VIVIANE ALVES ZIMERER OAB 204870/SP-D - Autor Fone (0011)36730574
02038200750102008			812	08/07/2010	16/07/2010 JOSICLEIDE DE SOUSA OAB 174488/SP-E - Réu Fone (0011)36607999
02043200650102000			451	21/05/2010	28/05/2010 AILTON FERREIRA PERES OAB 160403/SP-E - Autor Fone (0011)31385629
02052200250102007			938	10/05/2010	17/05/2010 VINICIUS SABATINE OAB 178636/SP-E - Réu Fone (0011)32911000
02141200950102000			293	14/07/2010	19/07/2010 EDNEI FREITAS OLIVEIRA OAB 293535/SP-D - Autor

1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra

22/07/2010 - 09:58:25
R.CARGAS - Pág. 5

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
02198200550102005			252	10/06/2010	14/06/2010 PAULA OLIVEIRA PEREIRA LEON HUICI OAB 235102/SP-D - Réu Fone (0011)37832031
02201200850102003			146	13/07/2010	19/07/2010 CLAUDIA CRISTINA BORTOLAI ARANHA ALVES OAB 120485/SP-D - Autor Fone (0011)46671283
2248/2000			720	15/07/2010	20/07/2010 TIAGO FONSECA MORAIS OAB 178534/SP-E - Réu Fone (0011)38970100
02265200950102005			99	14/07/2010	19/07/2010 KAREN BELINSCHI OAB 162175/SP-D - Réu Fone (0011)21863708
02274200950102006			488	28/05/2010	04/06/2010 PAULA RIBEIRO DE ARANTES OAB 266313/SP-D - Réu Fone (0011)55229620
02274200950102006	1		222	28/05/2010	04/06/2010 PAULA RIBEIRO DE ARANTES OAB 266313/SP-D - Réu Fone (0011)55229620
02383200450102009			265	14/07/2010	19/07/2010 CONSTANTINO RIBEIRO COSTA FILHO OAB 88088/SP-D - Autor Fone (0011)55243787
02421200550102004			359	08/07/2010	16/07/2010 JOSICLEIDE DE SOUSA OAB 174488/SP-E - Réu Fone (0011)36607999
02484200650102001			201	13/07/2010	19/07/2010 EDIVALDO SOUZA ROQUE OAB 81978/SP-D - Autor Fone (0011)55481596
02532200950102004			84	06/07/2010	12/07/2010 CRISTIANE POSSEBON OAB 243187/SP-D - Autor Fone (0011)33376066
02533200750102007			221	08/07/2010	16/07/2010 JOSICLEIDE DE SOUSA OAB 174488/SP-E - Réu Fone (0011)36607999
02557200950102008			159	18/05/2010	24/05/2010 KATY EMMERY MORAIS MATOS OAB 177945/SP-E - Autor Fone (0011)33933030

1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra

22/07/2010 - 09:58:25
R.CARGAS - Pág. 6

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
02569200850102001	1	545	29/05/2010	30/06/2010	MARJORIE VIANA MERCES Fone (0011)36861357
02584200950102000		168	14/07/2010	19/07/2010	EDNEI FREITAS OLIVEIRA OAB 293535/SP-D - Autor Fone (0011)41376613
02594200950102006	1	528	15/07/2010	20/07/2010	TAIS BRUNI GUEDES OAB 174456/SP-D - Réu Fone (0011)32844710
02599200750102007		487	07/07/2010	12/07/2010	MARCELO RIBEIRO RUIZ OAB 173351/SP-E - Autor
02722200850102000		70	20/05/2010	25/05/2010	JAIME RODRIGUES PINTO OAB 182448/SP-D - Autor Fone (0011)47874312
02796200950102008		129	07/07/2010	12/07/2010	MARIA JOSE SANCHES MACHADO RAMOS OAB 66854/SP-D - Autor Fone (0011)47019233
03077200950102004		286	14/07/2010	19/07/2010	FABIANA MENEZES SIMOES OAB 193733/SP-D - Autor Fone (0011)36244721
03379200950102002		208	19/05/2010	24/05/2010	JACQUELINE JOYCE DE LIMIAS OAB 153531/SP-E - Autor Fone (0011)32938888